



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

**Boletim nº 071/2024**

**GO**

**ILMº. SRS.**

**DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. para para que cientifiquem seus clubes que irão participar do **TORNEIO CENTRO-OESTE INFANTIL, JUVENIL, JÚNIOR E SÊNIOR DE NATAÇÃO – 1º SEMESTRE**, de 25 a 27/04/2024, a ser realizado na cidade de Campo Grande, MS, no Rádio Clube Cidade, R. Barão do Rio Branco, 1924 - Centro, Campo Grande - MS, 79008-060, que a Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul – FEDAMS estará repassando o custo de metade do aluguel da piscina (local sede da competição) para os atletas e clubes no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)** por atleta, para este pagamento, arcando com a outra metade dos custos.

Diante disto, solicitamos aos clubes efetivarem o pagamento da taxa de locação de piscina cobrada pelo clube sede no quantitativo acima (valor esse independente do que será cobrado pelas quedas n'água) que deverão ser depositadas em favor da Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul – FEDAMS, cujo dados bancários seguem abaixo:

**Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul – FEDAMS**

**CNPJ 15.579.238/0001-90**

**Sicredi**

**Agência: 0911**

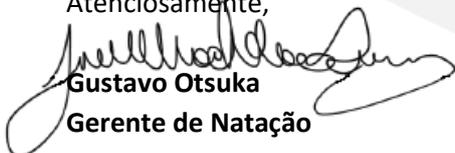
**C/C: 35614-8**

**Chave PIX: CNPJ 15579238000190**

Tal (is) pagamento (s) deve (m) ser feitas de forma separada e identificada ao das inscrições, sendo o comprovante de pagamento referente a locação da piscina ser enviada para [contato@fedams.com.br](mailto:contato@fedams.com.br) com cópia para [presidente@fedams.com.br](mailto:presidente@fedams.com.br) para o devido controle e baixa, até o dia 23/04/2024.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

  
**Gustavo Otsuka**  
**Gerente de Natação**